



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do vereador

INDICAÇÃO Nº 74/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO LOTEAMENTO CIDEZAL VIII.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Joilson Silva de Assunção após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma creche no Loteamento Cidezal VIII que possa atender também os bairros Jardim Alvorada, Santa Felicidade, Paulino Abati e loteamentos Chácara do Manezinho e Chácara do Pedrão.

JUSTIFICATIVA

Devido ao crescimento populacional de nossa cidade que, por sua vez, gera o crescimento horizontal e o surgimento de novos loteamentos e novos bairros, as distâncias têm aumentado cada vez mais.

A maioria das famílias sapezalenses é formada por casais jovens que possuem filhos pequenos, o que demanda muitas vagas em creches e escolas públicas.

Todos nós sabemos da importância da creche na vida das crianças, pois ela oferece um universo promotor da construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família. Além do mais a maioria das mães necessita deixar suas crianças na creche ou escola para trabalhar.

Uma creche ou pré-escola é o ambiente mais propício para que as crianças aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

Por isso, estamos solicitando ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de construção/instalação de uma creche no local supracitado para atender vários bairros e loteamentos adjacentes.

Esperamos contar com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta indicação, bem como com o atendimento da mesma por parte do Executivo Municipal. Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

Joilson Silva de Assunção
Vereador